



EDITAL Nº 35 - PROGEP/UFMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais nº 39/2021, nº 47/2021, nº 24/2022 e nº 34(*) - PROGEP/UFMS, torna pública a convocação para envio dos vídeos dos candidatos inscritos autodeclarados como pretos ou pardos (PP) do Concurso Públicos de Provas e Títulos, destinados ao provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. A relação dos candidatos inscritos, **preliminarmente**, como pretos ou pardos (PP), encontra-se no Anexo Único.

2. O candidato deverá enviar um vídeo, na área do candidato, obedecendo às seguintes orientações:

a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;

b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;

c) evitar entrada de luz por trás da imagem;

d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

e) sem qualquer maquiagem;

f) sem óculos escuros;

g) sem chapéu, boné ou gorro;

h) sem uso de filtros de edição;

i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e

j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

3. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso, o tipo de cota para a qual se inscreveu e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CARGO".

4. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;

b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);

c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.

4.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma **Youtube** como “não listados” e seus links deverão ser anexados na área do candidato, com assunto: **Concurso Público Técnico-Administrativo 2022 - video inscricao xxxx**, nos dias 04 e 05/04/2022.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados estão funcionando corretamente, ficando de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

4.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência.

4.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens.

4.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

5. O candidato deverá nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_cota_ano”.

6. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.1. Mesmo que o candidato tenha sido deferido em alguma banca de que trata o item 8.15. do Edital Progep/UFMS nº 39/2021, este deverá enviar a fotografia individual, conforme o item 8.16 e o vídeo, apenas, se estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.

6.2. O candidato que tenha avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, deverá anexar, na área do candidato, o Edital que comprove a sua participação na referida Banca.

7. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

8. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

9. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração

realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

10. O procedimento de heteroidentificação será realizado exclusivamente de forma remota.

11. Em hipótese alguma a Comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

12. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fazer de forma inadequada; e/ou

b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

13. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos e vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação, o Parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

13.1. Não haverá convocação suplementar de candidatos, caso não haja candidatos deferidos pela Comissão de Heteroidentificação.

14. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

15. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

GISLENE WALTER DA SILVA,
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 35 - PROGEP/UFMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, PRELIMINARMENTE, COMO
PRETOS OU PARDOS (PP)

CARGO:1000 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CAMPO GRANDE				
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
740901	LUARA CRISTIE LIMA QUEIROZ	76	1	NEGRO
711412	MARCIEL BATISTA DA SILVA SANTOS	73	2	NEGRO
732592	THIAGO DAMIÃO FAGUNDES PEREIRA	72	3	NEGRO
739294	CLAUDIO ALVES DE AQUINO	71	4	NEGRO
741584	JOÃO VITOR COSTA	68	5	NEGRO
737190	ISAIAS RICALDE ROCHA	64	6	NEGRO
739407	TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA	64	7	NEGRO
741850	THAYSE LEONEL MARQUES	63	8	NEGRO
733019	KARINA DA SILVA LEVINO	62	9	NEGRO

731279	FLAVIO ALVES DA SILVA	62	10	NEGRO
714673	THIAGO DOS REIS ALVIÇO	62	11	NEGRO
738971	MATEUS DURÃES SANTANA	61	12	NEGRO
740725	SANDRA ALVES DAMASCENO MONTEIRO	61	13	NEGRO
710693	FERNANDA MATOS BRITO FERNANDES	61	14	NEGRO
739074	LAÍS LAINY MORAES DOS SANTOS	60	15	NEGRO
711346	CLEONARA CORREA DO NASCIMENTO GIMENEZ	59	16	NEGRO
734091	MARLUCE MESSIAS DA SILVA FURTADO	58	17	NEGRO
711781	ANNA BEATRIZ PASSOS DA SILVA CARLOS	57	18	NEGRO
732921	JOSÉ LUCAS SOARES ROSA ARGUELHO	56	19	NEGRO
732450	JANETE PEREIRA DE AQUINO	56	20	NEGRO
713971	LETÍCIA SANTOS FONSECA	56	21	NEGRO
711108	JESSICA CAMPOSANO CALÇAS	56	22	NEGRO
741501	ANDERSON FRANÇA RODRIGUES	56	23	NEGRO
714085	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	56	24	NEGRO
741460	TIAGO GÓIS CAVALCANTE	56	25	NEGRO
720540	WESCKLEY DE OLIVEIRA SILVA	55	26	NEGRO
740963	MARESSA PEREIRA ROSA	55	27	NEGRO
741653	ISABELLA CÓRDOVA DE OLIVEIRA SOUZA	55	28	NEGRO
738150	LAURA PIRES FERREIRA	55	29	NEGRO
726777	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	54	30	NEGRO

CARGO:1001 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CORUMBÁ

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
739645	DÉBORA BERNARDES DOS SANTOS	64	1	NEGRO
710695	BRUNO SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	57	2	NEGRO
722460	LUCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	56	3	NEGRO
731921	MICHAEL DE SOUZA VILALVA MENDES	50	4	NEGRO
709831	LAURI CASTORINO FERREIRA	50	5	NEGRO
714881	LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR	50	6	NEGRO

CARGO:1002 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - TRÊS LAGOAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
734249	MARIA DAGUIA DOS SANTOS BARBOZA	57	1	NEGRO

CARGO:1003 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - AQUIDAUANA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
719277	CLÁUBER ALBRES SILVA	70	1	NEGRO
735564	TAYNARA DA SILVA MORAES	59	2	NEGRO
738640	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	58	3	NEGRO

CARGO:2000 - ADMINISTRADOR - CAMPO GRANDE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
741029	DANILLO RANIERY GOMES DE CARVALHO	78	1	NEGRO
716034	DANIELLE SANTIAGO NEPOMUCENO DE SOUZA	73	2	NEGRO
737039	JEAN VÂNER DA SILVA	68	3	NEGRO
710021	MINELVINO ROCHA PACHECO	65	4	NEGRO
735238	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	53	5	NEGRO
732135	ZACARIAS TÁVORA	53	6	NEGRO

CARGO:2001 - AUDITOR - CAMPO GRANDE				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
720783	TIAGO DA SILVA SANTOS	74	1	NEGRO
740537	ERIKA DAYANE NEGREIROS DOS SANTOS	69	2	NEGRO
740166	BRUNO DELMONDES XAVIER	59	3	NEGRO
714944	SIDILAINE DE ARAÚJO	53	4	NEGRO
740393	GUILHERME OLIVEIRA SILVA	51	5	NEGRO
CARGO:2003 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGURANÇA E OPERAÇÕES				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
729743	ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	53	1	NEGRO
CARGO:2004 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - WEB DESIGNER				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
741264	ANDERSON MALAQUIAS CARDOSO	53	1	NEGRO
CARGO:2005 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - CAMPO GRANDE				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
708823	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	55	1	NEGRO
CARGO:2006 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES - CAMPO GRANDE				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
738441	MARLON DALTRO TOSTA	82	1	NEGRO
740607	ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ	71	2	NEGRO
721530	REGINALDO SOUZA OLIVEIRA	53	3	NEGRO
CARGO:2007 - BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - COXIM				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
741268	SANDRA ARAÚJO DE FIGUEREDO	73	1	NEGRO
CARGO:2008 - ENFERMEIRO-ÁREA - TRÊS LAGOAS				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
736109	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	57	1	NEGRO
CARGO:2010 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPO GRANDE				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
739881	ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL	91	1	NEGRO
709556	THAINA CELIA ALVES DA SILVA	84	2	NEGRO
732338	LUCIANA SILVA ALVES	83	3	NEGRO
723814	VINICIUS ALVES MACIEL	78	4	NEGRO
741664	HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO DE LIMA	78	5	NEGRO
708226	DAIANE LIMA DOS SANTOS	77	6	NEGRO

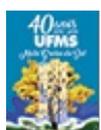
731757	NOELI DA SILVA SANTOS	75	7	NEGRO
737823	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	75	8	NEGRO
740932	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	74	9	NEGRO
734770	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	73	10	NEGRO
741252	HENRIQUE GARCIA DE ASSIS CHAVES	73	11	NEGRO
738785	LUDMILA ALESSANDRA DE CARVALHO GOMES	73	12	NEGRO
720982	THIAGO BISPO ROMÃO DOS SANTOS	72	13	NEGRO
717731	DEBORA LOPES MICHELAN COSTA	71	14	NEGRO
741825	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	71	15	NEGRO
735748	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	69	16	NEGRO
741646	THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA	69	17	NEGRO
731795	EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA	69	18	NEGRO
741783	CAROLINA REZENDE FRAGOSO	69	19	NEGRO
737203	JESSICA SOARES DE SOUZA	69	20	NEGRO

CARGO:2011 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CORUMBÁ

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
707206	JESSÉ BRUNO CHAVES	79	1	NEGRO
737855	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	75	2	NEGRO
741256	ZAQUEU TAVARES DE MENDONÇA	64	3	NEGRO
737790	ADEMAR DOS SANTOS	63	4	NEGRO
741703	FRANCISCO COELHO CAVALCANTI	56	5	NEGRO

CARGO:2012 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - TRÊS LAGOAS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	COTA
741493	EDER SANTOS GOUVEIA	68	1	NEGRO
741780	EDMILSON BATISTA SANTANA	63	2	NEGRO
715725	RODRIGO DOMINGUES DA COSTA	62	3	NEGRO



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Comissão**, em 04/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191814** e o código CRC **5B863450**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 3191814